



## **SINDCOP vai tomar medidas judiciais contra o desconto do auxílio alimentação, de servidores que recebem diárias**

A assessoria jurídica do SINDCOP vai tomar medidas judiciais para assegurar o pagamento do vale alimentação para servidores que recebem verbas de diárias.

O Sindicato decidiu tomar essa decisão depois de ser comunicado, por meio de ofício, pela SAP (Secretaria da Administração Penitenciária) que está correto o desconto dos valores correspondentes ao auxílio alimentação de servidores.

A afirmação da SAP foi feita por meio do ofício 3823/2010, em resposta a uma solicitação feita pelo SINDCOP.

O SINDCOP questionou a SAP sobre os descontos do auxílio alimentação que é feito quando o servidor recebe verbas de diárias.

A SAP respondeu que o pagamento de diárias tem o objetivo de indenizar despesas com alimentação e pousada de servidores que estão a serviço da Secretaria. Segundo informações da SAP, como a despesas com alimentação já estão inclusas na diária não tem porque o servidor recebê-la novamente.

Com base em leis e decretos, a SAP informou que “é mister que sejam descontados os auxílio alimentação dos servidores cujas folhas de pagamento constar o pagamento de diárias, exceto na hipótese de se comprovar a alteração do critério jurídico para sua percepção”.

No entanto, o SINDCOP não se satisfaz com a resposta da secretaria e decidiu tomar medidas cabíveis para defender o direito do servidor. O Sindicato entende que o auxílio alimentação é um benefício específico e que não pode ser subtraído dos vencimentos dos servidores, mesmo quando estes estiverem a serviço da unidade.

***Boas Festas!***

**[www.sindcop.org.br](http://www.sindcop.org.br)**

**[www.sindcop.blogspot.com](http://www.sindcop.blogspot.com)**

**Sede**

**Bauru**- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

**Subsedes**

**Pirajuí** – Rua Campos Salles, 661- A, Centro - Fone (14) 3584-4272

**Serrana** - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 Fone (16) 3987-2891